

Preâmbulo

A promoção do concurso de fotografia marinha “What do you sea”, constitui um instrumento de promoção da criatividade da comunidade escolar, académica e da sociedade em geral.

Este concurso pretende promover a literacia do Oceano e sensibilizar para as diferentes problemáticas dos ecossistemas marinhos.

ARTIGO 1º (Entidade promotora)

O concurso “What do you sea” é uma iniciativa da coordenação da Licenciatura em Saúde e Bem-estar Marinho, da Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG).

ARTIGO 2º (Objetivos do concurso)

O concurso “What do you sea” tem como objetivos:

1. Promover a criatividade na conceção de fotografias sobre ecossistemas marinhos;
2. Sensibilizar a academia e a sociedade para as diferentes problemáticas dos ecossistemas marinhos;
3. Promover a literacia do Oceano;
4. Promover a integração da /EUVG com a sociedade;
5. Organizar uma exposição de fotografia.

ARTIGO 3º (Inscrição no concurso)

1. O concurso “What do you sea” estará em vigor entre o dia 22 de abril e o dia 15 de maio de 2025, com limite de entrega de fotografias até as 17h00 horas do mesmo dia;
2. As inscrições ou qualquer informação relativa ao concurso deverão ser efetuadas para o endereço de e-mail do Gabinete de Comunicação da EUVG: comunicacao@euvg.pt;
3. Cada participante tem de identificar no email de envio da sua fotografia a concurso, o seu nome, idade, contacto telefónico e instituição de ensino (se aplicável).

ARTIGO 4º
(Participantes)

1. Poderão participar no concurso “What do you sea” toda a comunidade em geral.
2. A admissão dos concorrentes e das fotografias submetidas à apreciação do Júri é da competência exclusiva do mesmo, sem possibilidade de apresentação de reclamação ou interposição de recurso.
3. Cada concorrente/participante poderá apresentar apenas uma (1) fotografia.
4. A participação no concurso implica a aceitação das presentes normas.
5. A violação de qualquer disposição das normas implica a exclusão imediata do concorrente.

ARTIGO 5º
(Apresentação e entrega de fotografias)

1. As fotografias devem ser enviadas em formato PNG ou JPG, via e-mail para o Gabinete de Comunicação da ACVG/EUVG: comunicacao@euvg.pt, até à data-limite referida nas presentes Normas Regulamentares.
2. Devem constar na fotografia ambientes marinhos representados por animais, plantas, algas, paisagens, atividades desportivas, de lazer ou piscatórias.

ARTIGO 6º
(Prémios)

1. O prémio, para o primeiro classificado é o livro “Espécies Marinhas de Portugal”, da autoria de Nuno Vasco Rodrigues.
2. O prémio será entregue no dia 19 de maio de 2025, durante o evento de apresentação do livro “Espécies Marinhas de Portugal” nas instalações da EUVG, em Coimbra.
3. O Júri poderá ainda atribuir um certificado de Menção Honrosa.
4. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

ARTIGO 7º
(Júri)

1. As fotografias a concurso serão apreciadas por um Júri composto por 3 elementos convidados pela entidade promotora, a saber:
 - a. O Autor do livro, Nuno Vasco Rodrigues;
 - b. O Investigador, Filipe Martinho;
 - c. O Coordenador da Licenciatura em Saúde e Bem-estar Marinho, Ludgero Tavares

Reg-02/P04.V0.0 – NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “WHAT DO YOU SEA”

2. O Júri delibera com total independência, por maioria simples dos votos dos seus membros presentes ou devidamente representados, sobre a escolha das fotografias.
3. A entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos neste concurso caso o Júri não reconheça o mérito suficiente as fotografias admitidas a concurso.
4. O Júri é soberano nas suas decisões, não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação ou interposição de recurso.

ARTIGO 8º (Critérios de Seleção)

A seleção das fotografias admitidas a concurso baseia-se nos seguintes critérios:

- a) Qualidade técnica;
- b) Qualidade artística;
- c) Originalidade da fotografia;
- d) Criatividade da fotografia.

ARTIGO 9º (Confidencialidade)

Todas as informações estritamente pessoais e profissionais referentes às candidaturas serão tratadas como matéria confidencial pela entidade promotora e pelo Júri, sem prejuízo das situações expressamente previstas nas presentes Normas.

ARTIGO 10º (Divulgação de Resultados)

1. Os resultados gerais do concurso serão divulgados nas redes sociais da EUVG.
2. O responsável pela fotografia vencedora será informado individualmente e convidado a receber o prémio presencialmente na EUVG.

ARTIGO 11º (Divulgação de Resultados)

1. Os autores garantem à Entidade Promotora que são os criadores das fotografias apresentadas ao concurso e que estes não violam qualquer direito de autor de terceiro.
2. Os autores obrigam-se perante a entidade promotora a suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária e/ou indemnização que venha a ser atribuída, judicial ou extrajudicialmente,

Reg-02/P04.V0.0 – NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “WHAT DO YOU SEA”

a terceiros por violação dos direitos de autor emergentes da fotografia apresentada a concurso ou quaisquer outros direitos que esses terceiros se arroguem.

3. Os autores obrigam-se ainda a indemnizar a entidade promotora por perdas e danos resultantes da violação de direitos de autor de terceiros emergente da fotografia apresentada a concurso, incluindo a reparação dos custos que aquela violação venha a determinar.
4. Os participantes ao concurso cedem à entidade promotora todos os direitos de autor dos trabalhos apresentados, que poderá utilizar em outras ações, não sendo devida qualquer tipo de compensação aos seus respetivos autores.
5. A entidade promotora compromete-se a mencionar o nome do autor da fotografia sempre que este venha a ser divulgado publicamente.

ARTIGO 12º **(Exposição das fotografias)**

As fotografias participantes neste concurso serão expostas, nas instalações da EUVG, em Coimbra, a partir do dia 19 de maio e, ainda, online, em www.euvg.pt.

FICHA TÉCNICA

Designação:

Reg- 02/P04_Regras Regulamentares de Funcionamento do Concurso de Fotografia “What do you sea”

Versão 0.0

Aprovado por

Coordenadora da Licenciatura em Saúde e Bem-estar Marinho da Escola Universitária Vasco da Gama

(Professora Doutora Ana Varela)

Data de aprovação

17 de abril de 2025